



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 17 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00161 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
431CB6C2A1694F4377C1E9F8015242B1

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Extratos de Contrato. Inexigibilidade Nº 64/2014. Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor
- Portaria nº 482 em 08 de Outubro de 2014.
- Decreto nº 14.562 em 15 de Outubro de 2014. Decreto nº 14.563 em 15 de outubro de 2014. Decreto nº 14.564 em 15 de Outubro de 2014. Decreto nº 14.565 em 15 de Outubro de 2014. Decreto nº 14.566 em 15 de outubro de 2014. Decreto nº 14.567 em 15 de Outubro de 2014.
- Decreto nº 14. 568 em 17 de Outubro de 2014.
- Decreto N.º 14.569 - em 17 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Carta Convite nº 10/2014**, com fundamento no **na Lei 8.666/93**:

OBJETO: Contratação de empresa para instalação, implantação e manutenção do sistema de folha de pagamento e Recursos Humanos destinados a Prefeitura Municipal de Jequié, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos.

CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.361.154/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 77.292,00 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e dois reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. Nº: 378/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 400/2014

Jequié-BA, 18 de julho de 2014.

Hilaise Santos do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 12.829

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº 142/2014**, com fundamento no **art. 24, X, da Lei 8.666/93**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel situado a Rua Dindinha J. Fernandes, nº 915, Bairro Mandacaru/ Itaigara, Jequié-Ba para atender a família carente da Sr.^a Cristiane de Jesus.

CONTRATADO: GILMAR ALVES DE SOUZA

CPF: 238.574.555-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROC. Nº: 560/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 452/2014

PRAZO: 06 (seis) meses.

Jequié-BA, 04 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

INEXIGIBILIDADE Nº 64/2014

O Município de Jequié torna pública a Ratificação da Inexigibilidade nº 64/2014, realizada com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROC. Nº: 481/2014

OBJETO: Contratação de Formadora para formação continuada do Programa Projovem Urbano, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas no período de 05 (cinco) meses referente a Etapa 2013.

CONTRATADA: JOSINÉLIA DOS SANTOS MOREIRA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 09/07/2014.

Jequié-BA, 09 de julho de 2014.

Hilayse Santos do Carmo
Coordenadora de Planejamento de Compras
Decreto nº 12.829

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 46/2014, firmado na modalidade **Dispensa de Licitação nº 12/2014**, com fundamento no **art. 57, II da Lei 8.666/93**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 04 de fevereiro de 2014, entre o Município de Jequié e MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SANTOS.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SANTOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 697.549.345-68

PROC. Nº: 563/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 46/2014

PRAZO: 06 (seis) meses

Jequié-BA, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 482 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1895/14, de 19 de agosto de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ISNAIA PEREIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B", Matrícula nº 6422, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 482 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.562 - E M 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDMILSON REIS GOMES**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Escolares Rurais – Pov. Cajueiro e Frisuba – Núcleo IV, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.562 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.563 - E M 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCONE NASCIMENTO SILVA**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Agnelo Teles, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.563 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.564 - E M 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ARLENE DA SILVA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 14.564 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

**CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.565 - E M 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDIMILA SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.565 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.566 - E M 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FERNANDA CALHEIRA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Boa Vista, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.566 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.567 - E M 15 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDINALDO ALVES SANTOS**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.567 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.568 - EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

**ANTECIPA FERIADO E COMEMORAÇÕES,
DO DIA CONSAGRADO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, na forma do Art. 234 da Lei nº 485/62, de 23 de setembro de 1962, e no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º- O feriado comemorativo do dia do servidor público municipal fica antecipado neste ano de 2014, de 28 de outubro, Terça-feira, para o dia 27 de outubro, Segunda-feira.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 14.568 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.569 - EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica Declarado sem efeito o Decreto nº 14.560 de 15 de outubro de 2014, que exonerou a Sr^a. **MARIA GLÁUCIA DOS SANTOS COSTA DE JESUS**, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Etelvino Torres, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.569 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br